



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 24 DE JUNHO DE 2019

02.10 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ÉPOCA BALNEAR 2019 – UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 24804**, datado de **2019.06.17**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.06.03, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da proposta acima citada. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM = -----

A **Divisão de Educação, Ação Social e Saúde**, sobre o assunto designado em epígrafe, prestou a informação n.º 473/19, de 17 de maio findo, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se transcreve: “Ao longo dos últimos anos as IPSS têm solicitado a entrada gratuita de crianças/jovens e seus acompanhantes nas piscinas municipais, propõem-se que se considere a possibilidade de entrada gratuita a crianças 7 -17 anos, (uma vez que dos 0 – 6 já é gratuita), integradas em entidades de cariz social, no período de época balnear. Cada criança ou jovem poderá beneficiar de 5 manhãs (10h00 – 14h00) neste período. -----

Assim: -----

- As IPSS têm solicitado a entrada gratuita de crianças/jovens nas piscinas municipais, propõem-se que se considere a possibilidade de entrada gratuita a crianças 7 -17 anos, (uma vez que dos 0 – 6 já é gratuita), integradas em entidades de cariz social, no período de época balnear. Cada criança ou jovem poderá beneficiar de 5 manhãs (10h00 – 14h00) neste período. Este critério pretende acautelar a prevenção solar e o período de menor conflitualidade com outros utilizadores; -----
- Os seniores que estejam a beneficiar de respostas sociais nas IPSS do nosso Concelho também possam usufruir desta gratuitidade, no período de 5 manhãs; -----
- Os adultos acompanhantes não pagam o custo do bilhete no valor de 2,00€; -----
- As crianças dos 7 aos 17 anos que pretendam permanecer **no período da tarde** pagam 2,50€ e maiores de 18 anos pagam 3,00€. -----

À consideração superior.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO
APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENÇAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 24 de junho 2019. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

